



ESTAGIOS PEPAL – 6^a EDIÇÃO 2.^a FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no sitio da internet (www.cm-lagoa.pt), deste Município, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiário(s), do(a) Município de Lagoa (Algarve) no âmbito da 6.^a edição – 2.^a fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL.

Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.

Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.

Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.^a edição – 2.^a fase do PEPAL.

Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.^a edição – 2.^a fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Ref.^a G – Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Gestão de Recursos Humanos.

Ref.^a H – Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em Arquitetura.

Ref.^a I – Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados em História da Arte; História – variante História da Arte, Património Cultural e Arqueologia – ramo de Património Cultural; e/ou Mestrado em História da Arte ou Mestrado em História e Patrimónios com especialização em História da Arte.

Ref.^a J – Nível de qualificação 6 - 1 estágio para licenciados e/ou mestrado na área da Ciência da Informação.

3. Planos dos estágios

Ref.^a G: Gestão de Recursos Humanos:

Atividades a desenvolver:

Cofinanciado por:





- Desenvolvimento e acompanhamento do processo de avaliação do desempenho enquanto sistema de planeamento articulado com o ciclo de gestão do Município, nos seus três subsistemas – avaliação do desempenho dos serviços (SIADAP 1: Avaliação do desempenho dos dirigentes (SIADAP 2) e avaliação do desempenho (SIADAP 3), de acordo com o disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual.
- Identificar as necessidades de formação e desenvolvimento profissional adequadas à melhoria do desempenho dos serviços, dos dirigentes e dos trabalhadores, e bem assim o desenvolvimento de competências e qualificações dos intervenientes (dirigentes e trabalhadores).

Ref.º H - Arquitetura e Urbanismo, inserido na Divisão de Urbanismo:

Atividades a desenvolver:

- Estudo dos PMOT, e planos inferiores ao PDM, bem como de legislação específica, na área de urbanismo;
- Garantir aos interessados o direito à informação;
- Apreciar e informar pareceres relativos a operações urbanísticas;
- Acompanhar vistorias e ações de fiscalização em fase obra.

Ref.º I - Cultura:

Atividades a desenvolver:

- Integração no contexto laboral do Município de Lagoa (Algarve), para compreensão da sua organização e funcionamento, designadamente no que concerne à Divisão de Ação Sociocultural, articulando as suas funções com as diversas Unidades orgânicas da Divisão de Ação Sociocultural em geral e da Cultura em particular;
- Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, no domínio da habilitação literária exigida, que sustentam a fundamentação da decisão;
- Pesquisa e estudo da história do concelho de Lagoa, para contextualização e compreensão dos aspectos histórico-artísticos inerentes ao património cultural local;
- Caracterização e inventariação de bens móveis e imóveis de interesse cultural, com produção de conteúdos a partir de bibliografia, de documentação histórica do Arquivo Municipal de Lagoa, e carregamento em base de dados, do Inventário do Património Móvel do concelho de Lagoa e dos sistemas de informação da Direção-Geral do Património Cultural – Património móvel e imóvel, SIPA – Monumentos, MatrizNet, Portal do Arqueólogo;
- Pesquisa e estudo da vida e obra do artista lagoense Manuel Gamboa, para contextualização e compreensão dos aspectos históricos-artísticos inerentes ao legado do mestre Gamboa;



- Caracterização e inventariação de obras de arte e objetos de uso pessoal atribuídos ao artista Manuel Gamboa, com produção de conteúdos a partir de bibliografia biográfica e artística, e carregamento em base de dados, de documentação e material audiovisual relacionados com o mestre Gamboa;
- Contributos para a reorganização do discurso expositivo do Convento S. José – Centro Cultural;
- Realização de iniciativas de mediação cultural junto das comunidades locais e visitantes, designadamente visitas-guiadas a edifícios, monumentos, conjuntos e sítios do concelho de Lagoa, e cooperação com os projetos Casa da Cidadania e Espaço Gamboa.

Ref.º J - Arquivo de obras e urbanismo:

Atividades a desenvolver:

- Integração no contexto laboral do Município de Lagoa (Algarve) para compreensão da sua organização e funcionamento;
- Pesquisa e estudo de elementos histórico-institucionais, normativos e reguladores que permitem o enquadramento, contextualização e descrição do serviço produtor da documentação;
- Caraterização do sistema de informação, onde se definam tipologias para uma representação teórica e gráfica do objeto e aplicação do método científico com vista à identificação e delimitação da sua estrutura;
- Recenseamento exaustivo da documentação a intervençinar;
- Análise dos dados recolhidos e descrição das suas competências e funções;
- Elaboração de organogramas e quadros sinóticos;
- Representação e Organização da Informação através da elaboração de um quadro de classificação e descrição arquivística ao nível do/s órgão/ões, secção/ões e série/s com base nos referenciais normativos em vigor.

4. Destinatários

- Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:
 - Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;
 - Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

Não estão atribuídos a esta entidade lugares de estágio reservados a deficientes, no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro.

Cofinanciado por:

No entanto, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, os candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade igual ou superior a 60% têm preferência em caso de igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

6. Local de realização dos estágios

Na área do Município de Lagoa-Algarve.

7. Duração dos estágios

12 meses, não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a:

Estagiário nível 6 – 724,04€

- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);
- Seguro (para eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio).

9. Seleção de estagiários

9.1. Avaliação Curricular (AC) – Para efeitos de avaliação curricular devem ser avaliados os seguintes parâmetros: habilitação académica, classificação final obtida, formação profissional e experiência profissional. Cada elemento é valorado na escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CFO + FP + EP) / 4, \text{ sendo que:}$$

- a) Habilitação académica (HA), onde se pondera a área de formação da respetiva Licenciatura, sendo a classificação final desta a que se considera para efeitos de Avaliação Curricular.
- b) Classificação final obtida (CFO), onde se pondera a classificação final da licenciatura que habilita o candidato.
- c) Formação profissional (FP), onde se ponderam as ações de formação seminários, colóquios ou Workshops:
 - Frequência ou participação em quaisquer ações de formação, seminários, colóquios ou Workshops:
 - Sem formação: 9 valores.
 - De 1 a 15 horas – 10 valores;
 - De 16 a 35 horas – 12 valores;
 - De 36 a 70 horas – 14 valores;

Financiado por:



- De 71 a 105 horas – 16 valores;
- De 106 a 140 horas – 18 valores;
- Superior a 140 horas – 20 valores.
- Sempre que o documento comprovativo de determinada ação/qualificação não refira o número de horas, considerar-se-á o seguinte:
 - 1 Dia = 7 horas;
 - 1 Semana = 35 horas;
 - 1 Mês = 140 horas.

d) Experiência profissional (EP) – visa determinar a qualificação dos candidatos para o posto de trabalho em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e a atividade caracterizadora do estágio a preencher, sendo a experiência profissional valorada do seguinte modo:

- Sem experiência profissional: 10 valores;
- Com experiência profissional até 1 ano: 12 valores;
- Com experiência profissional superior a 1 ano e até 2: 14 valores;
- Com experiência profissional superior a 2 anos e até 4 anos: 16 valores;
- Com experiência profissional superior a 4 anos e até 6 anos: 18 valores;
- Com experiência profissional superior a 6 anos: 20 valores.

9.2. Entrevista Individual (EI) – visa avaliar de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o candidato, nomeadamente os relacionados com a competência técnica e aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções, capacidade de comunicação e o relacionamento interpessoal. A Entrevista terá a duração mínima de trinta minutos e será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Neste método de seleção, ter-se-ão em conta as seguintes características:

- a) Interesse, motivação profissional, responsabilidade e compromisso com o Serviço;
- b) Capacidade de expressão, comunicação, desenvolvimento e motivação dos colaboradores;
- c) Sentido de organização, capacidade de inovação e orientação para resultados;
- d) Capacidade de relacionamento, liderança e gestão de pessoas;
- e) Conhecimentos dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer e orientação para o serviço público.

Cada entrevista terá a duração mínima de 30 minutos.

9.3. Classificação Final

Cofinanciado por:





A classificação final será expressa de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC \text{ (40\%)} + EI \text{ (60\%)}$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município

Dar-se-á preferência aos candidatos residentes no concelho e esgotados estes, dos candidatos naturais do concelho que detenham a licenciatura indicada.

10. Prazo de formalização da candidatura

A candidatura deverá ser apresentada no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no sitio da internet deste Município.

11. Formalização de candidatura

11.1 - A candidatura à frequência dos estágios profissionais é apresentada junto deste Município, exclusivamente através de preenchimento de formulário de candidatura, que obedece ao modelo definido pela DGAL, disponibilizado na página eletrónica do Município de Lagoa (WWW.cm-lagoa.pt) e no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt).

11.2 - A apresentação da candidatura deve ser preferencialmente remetida via e-mail para recursos.humanos@cm-lagoa.pt, pode ainda ser efetuada em suporte de papel ou pessoalmente, durante as horas normais de expediente do Balcão Único, localizado no Edifício Principal desta Câmara Municipal ou por correio registado, com aviso de receção, para a seguinte morada: Câmara Municipal de Lagoa-Algarve, Largo do Município, 8401-851 Lagoa, tendo como data limite o prazo estabelecido.

11.3 - A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, dele devendo constar as habilitações literárias e experiência profissional, designadamente as funções que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área de formação exigida no estágio agora publicitado, com indicação expressa das entidades promotoras, duração e datas;
- b) Fotocópia simples dos documentos comprovativos dos factos alegados no currículo que possam relevar para apreciação do seu mérito;



c) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias exigidas, onde conste a classificação final obtida, sob pena de exclusão e, sendo o caso, também de habilitação literária superior;

d) Fotocópia de certificados de formação profissional onde conste a sua duração;

e) Fotocópia de documento comprovativo da morada;

f) Fotocópia de comprovativo de deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60% (se aplicável);

11.4 - A não comprovação dos requisitos indicados em relação a cada um dos estágios, constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

11.5 - As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11.6 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve na sua candidatura ou currículo, a apresentação de documentos originais comprovativos das suas declarações.

11.7 - A morada e contatos a considerar para efeitos de notificação dos candidatos serão os constantes do formulário de candidatura, com exclusão de qualquer outro que não for expressamente informado ao processo.

11.8 - A candidatura deverá conter indicação expressa da referência do estágio a que se reporta.

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do júri

Ref.^a G/PEPAL

- Presidente: Helena Maria Gaspar Rainho Salvador – Dirigente Intermédio de 2.º Grau da unidade orgânica Divisão de Recursos Humanos;

- Vogais efetivos: Luís de Oliveira dos Santos Neto - Dirigente Intermédio de 2.º Grau da unidade orgânica Divisão Financeira e Maria Alexandra Martins Rodrigues Evangelista – Técnica Superior na área funcional de Direito;

- Vogais suplentes: Eunice Alexandra Freitas dos Reis Baltazar - Técnica Superior na área funcional de Direito e Ana Maria dos Santos Serol Bigodinho – Dirigente Intermédia de 3.º Grau da unidade orgânica Modernização Administrativa.

Ref.^a H/PEPAL

- Presidente: Luís Ricardo Rodrigues Gabriel Bentes – Dirigente Intermédio de 3.º Grau da unidade orgânica Serviços Técnicos;

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Social Europeu
Investir no Desenvolvimento Sustentável



- Vogais efetivos: Helena Maria Gaspar Rainho Salvador – Dirigente Intermédia de 2.º Grau da unidade orgânica Divisão de Recursos Humanos e José Paulo Silva Vitoriano – Técnico Superior na área funcional de Arquitetura;
- Vogais suplentes: José Joaquim Raposo Nabiça - Técnico Superior na área funcional de Arquitetura e Aline Sofia Duarte Contente - Técnica Superior na área funcional de Arquitetura.

Ref.º I/PEPAL

- Presidente: Sandra Patrícia dos Santos Rodrigues Generoso - Dirigente Intermédia de 2.º Grau da unidade orgânica Divisão de Ação Sociocultural;
- Vogais efetivos: Paulo Jorge Silva Francisco – Técnico Superior na área funcional de Estudos Artísticos e Ismael Alexandre Stevens Medeiros – Técnico Superior na área funcional de Museu;
- Vogais suplentes: Helena Maria Gaspar Rainho Salvador - Dirigente Intermédia de 2.º Grau da unidade orgânica Recursos Humanos e João Pedro Frazão Silva Feteira - Técnico Superior na área funcional de Museu.

Ref.º J/PEPAL

- Presidente Sandra Patrícia dos Santos Rodrigues Generoso – Dirigente Intermédia de 2.º Grau da unidade orgânica Divisão de Ação Sociocultural;
- Vogais efetivos: Diogo António Correia Vivas – Dirigente Intermédio de 4.º Grau da unidade orgânica Arquivo Municipal e Maria Clara Vieira de Andrade - Dirigente Intermédia de 4.º Grau da unidade orgânica Biblioteca;
- Vogais suplentes: Bárbara Godinho Lobo Girão Ribeiro - Técnica Superior na área funcional de Arquivo e Helena Maria Gaspar Rainho Salvador – Dirigente Intermédia de 2.º Grau da unidade orgânica Divisão de Recursos Humanos.

O 1.º Vogal efetivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos

Lagoa 16 de julho de 2020

O Presidente da Câmara,

(Luís António Alves Encarnação)

Co-financiado por:

